

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 013/2015/DETRAN/MT

(PROCESSO Nº 88084/2015)

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência por 60 (sessenta) meses, conforme prevê a CLAUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, com fulcro no art. 57 da Lei 8.666/93, do Termo de Cooperação nº 013/2015, que tem por objeto a implantação da Agência Municipal de Trânsito no município de Tabaporã.

VIGÊNCIA: 05/08/2020 a 04/08/2025

DATA DE ASSINATURA: 04/08/2020

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS.

COOPERADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ/MT - SIRINEU MOLETA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8fc78763

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar